



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.189, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 03.10.2024, sob Nº 2024.03105635151.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido JÂNIO NASCIMENTO, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 13.096, de 25 de abril de 2024, do cargo de Odontólogo PCD 40h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 08 de outubro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.10.08 09:38:43 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

